

DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. MENSAL	V. TOTAL
01	Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de segurança eletrônica, do sistema digital de câmeras de monitoramento 24h em circuito fechado (CFTV) com acesso remoto via ip (internet protocol) armazenamento híbrido (local/nuvem) e sistema de alarmes, atendimento de pronta resposta 24h, 7 dias por semana sábado, domingo e feriados, através de comodato, visando atender as necessidades da prefeitura do município de Senador Guiomard/Acre, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes neste Termo de Referência.	UN.	60 PONTOS			
Valor total						

DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:

As cotações poderão ser enviadas para o e-mail cplsenadorguiomard2019@gmail.com até 3 (três) dias úteis após sua publicação. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: cplsenadorguiomard2019@gmail.com, em horário comercial.

Senador Guiomard/AC, 23 de fevereiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Glena Fernandes de Souza

Secretária

Decreto nº 010/2025

AVISO DE COTAÇÃO PARA FINS DE PESQUISA PREVIA DE MERCADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD, convida fornecedores, Pessoas Jurídicas (PJ) de direito privado, e que abrangem o ramo do objeto especificado, para apresentarem COTAÇÕES DE PREÇOS, visando estimativa de preços para aquisição por meio de procedimento licitatório, em consonância com a legislação vigente em especial ao art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, obedecendo os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 14.133/2021, com suas alterações e demais normas legais pertinentes.

Prezados senhores, solicitamos o orçamento para Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de segurança eletrônica, do sistema digital de câmeras de monitoramento 24h em circuito fechado (CFTV) com acesso remoto via ip (internet protocol) armazenamento híbrido (local/nuvem) e sistema de alarmes, atendimento de pronta resposta 24h, 7 dias por semana sábado, domingo e feriados, destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipal da Prefeitura de Senador Guiomard /AC.

DA IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:

Este edital de pesquisa de preços poderá ser respondido em papel timbrado próprio da empresa, ou por formulário fornecido por esta prefeitura, podendo ser solicitado através do e-mail: cplsenadorguiomard2019@gmail.com. Deverão conter obrigatoriamente os seguintes dados: Razão Social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato, prazo de validade dos preços, além dos nomes completos e CPF do(a) administrador(a) da empresa e do responsável pelo preenchimento e envio da proposta A Validade da Proposta deverá ser no mínimo de 60 (sessenta) dias.

DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. MENSAL	V. TOTAL
01	Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de segurança eletrônica, do sistema digital de câmeras de monitoramento 24h em circuito fechado (CFTV) com acesso remoto via ip (internet protocol) armazenamento híbrido (local/nuvem) e sistema de alarmes, atendimento de pronta resposta 24h, 7 dias por semana sábado, domingo e feriados, através de comodato, visando atender as necessidades da prefeitura do município de Senador Guiomard/Acre, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes neste Termo de Referência.	UN.	48 PONTOS			
Valor total						

DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:

As cotações poderão ser enviadas para o e-mail cplsenadorguiomard2019@gmail.com até 3 (três) dias úteis após sua publicação. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: cplsenadorguiomard2019@gmail.com, em horário comercial.

Senador Guiomard/AC, 23 de fevereiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Glena Fernandes de Souza

Secretária

Decreto nº 010/2025

TARAUACÁ

CONTRATO Nº 051/2026

PROCESSO Nº 426/2026

O OBJETO – O objeto do presente Termo de contrato é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículo tipo picape 4x4, cabine dupla, sem condutor, para atender o Gabinete da Vice Prefeita do Município de Tarauacá/AC. Com base no artigo 75, inciso II da lei Federal 14.133/2021.

DO VALOR – O valor do presente Termo de contrato é de R\$ 63.00,00 (sessenta e três mil reais).

DA VIGÊNCIA – A vigência deste Termo de Contrato será de 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da PREFEITURA DE TARAUACÁ, na classificação abaixo:

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá.

Órgão: 02 – Gabinete da Vice Prefeita.

Unidade: 001 – Manutenção do Gabinete da Vice Prefeita.

Função: 4 – Administração.

Sub função: 122 – Administração Geral.

Programa: 2 – Tarauacá Melhor com Foco Nas políticas Públicas.

Projeto/Atividade: 2.003 – Manutenção – Gabinete da Vice Prefeita.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Fonte de Recurso: 1.500.00.000

Tarauacá/AC, 19 de fevereiro de 2026, assinam Rodrigo Damasceno Catão Prefeito pelo CONTRATANTE e T.R.R – TEMDIESEL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - LTDA, CNPJ Nº 08.688.317/0001-74, pela CONTRATADA.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Pelo presente instrumento particular, de um lado, PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.693.564/0001-79, Tarauacá - Acre, neste ato apresentado por seu Prefeito Rodrigo Damasceno Catão, brasileira, portadora do RG n. 19357961-SSP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física n. 446.230.899-91, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, Sr(a). ZOZIMO GARCIAS MELO, brasileiro, casado, empresário, portador(a) do CPF nº 569.417.572-72 e do RG nº 0247051 SSP/AC, residente e domiciliado(a) na [endereço], doravante denominado DEVEDOR, têm entre si configurados o seguinte:

Cláusula 1 — Dos fatos

1.1 Em 17 de novembro, o veículo de propriedade do MUNICÍPIO de Tarauacá, placa QLZ-OJ86, colidiu com o veículo de propriedade do Senhor ZOZIMO GARCIAS MELO, placa SQU 8H71, causando danos materiais, conforme Boletim de Ocorrência nº nº CICC-AC 20251127171349-701-OC-PM e orçamentos/ notas fiscais anexos.

Cláusula 2 — Do reconhecimento da dívida

2.1 O MUNICÍPIO confirma que é devedor perante o CREDOR a quantia de R\$ 21.958,22 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos), correspondente ao custo do conserto e despesas comprovadas anexas.

Cláusula 3 — Do pagamento

3.1 O pagamento será feito à vista no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

3.2 Em caso de mora, incidirão juros de 0,5% ao mês e atualização pelo índice: IPCA/INPC, sem multa, sobre o valor em atraso.

Cláusula 4 — Da quitação

4.1 Após o pagamento integral do valor acima indicado, o CREDOR dará quitação plena, rasa e irrevogável ao MUNICÍPIO DE TARAUCÁ relativamente ao objeto deste termo, ficando ressalvados direitos de terceiros e questões penais, se cabíveis.

Cláusula 5 — Da homologação e da legalidade

5.1 O presente instrumento fica condicionado à análise e parecer favorável da Procuradoria do MUNICÍPIO DE TARAUCÁ e à disponibilidade orçamentária para a execução do pagamento.

Cláusula 6 — Disposições gerais

6.1 Este instrumento constitui título executivo extrajudicial, nos termos da legislação aplicável, podendo ser aplicado em caso de inadimplemento.

6.2 As partes elegem o foro da Comarca de Tarauacá, Estado do Acre, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento, com renúncia a outro, por mais privilegiado que seja.

E, por serem assim justos e contratados, firmam o presente em 03 vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Tarauacá – Acre, 26 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

CNPJ Nº: 34.693.564/0001-79

ZOZIMO GARCIAS MELO

CPF nº 569.417.572-72

ESTADO DO ACRE**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ/AC****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA**

O MUNICÍPIO DE TARAUCÁ/AC, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tarauacá, torna público, para fins de regularização formal da publicidade oficial, o extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 005/2025, celebrado nos autos do Processo Administrativo nº 4.113/2023, conforme segue:

Contrato Administrativo nº 005/2025

Modalidade Originária: Pregão Presencial SRP nº 034/2023

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Tarauacá - AC

Contratada: T. AGUIAR DO Ó LTDA

CNPJ: 50.738.567/0001-38

Objeto: o presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 005/2025, versando sobre a contratação de saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 010/2024, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 034/2023, para a prestação de serviços de hospedagem, com café da manhã, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Tarauacá - AC.

Fundamentação Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Municipal nº 129/2023 e demais disposições aplicáveis.

Data da Celebração: 14/01/2026.

A presente publicação tem por finalidade suprir a formalização da publicidade no Diário Oficial, não implicando inovação ou modificação do conteúdo do ato administrativo, cujos efeitos permanecem válidos desde a origem.

Tarauacá/AC, 14 de janeiro de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão

Prefeito de Tarauacá - AC

ESTADO DO ACRE**PREFEITURA DE TARAUCÁ****ERRATA POR ERRO MATERIAL**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90022/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.610/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 265/2025

Considerando que, no contrato original, foi consignado de forma equivocada na Cláusula Primeira – Do Objeto (Item 29 e 56) e Cláusula Quinta (item 5.1), com fundamento no princípio da autotutela administrativa (art. 50, inciso VIII, da Lei nº 9.784/1999), bem como no dever de publicidade e transparência dos atos administrativos (art. 37 da Constituição Federal e art. 5º da Lei nº 14.133/2021), torna-se necessária a formalização da presente errata para fins de correção de erro material:

ONDE SE LÊ:

Item	Especificação	UND	MARCA	Quant p/ consumo	Valor Unitário	Valor Total
11	CREME PARA PENTEAR INFANTIL- suave perfumado sem enxaque, com 200 ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no ministério da saúde. Marcas Pre Aprovadas (Similar Ou Equivalente): johnson, huggies ou Muriel.	UND	ABELHINHA	300	9,70	2.910,00

LEIA-SE:

Item	Especificação	UND	MARCA	Quant p/ consumo	Valor Unitário	Valor Total
11	CREME PARA PENTEAR INFANTIL- suave perfumado sem enxaque, com 200 ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no ministério da saúde. Marcas Pre Aprovadas (Similar Ou Equivalente): johnson, huggies ou Muriel.	UND	ABELHINHA	300	7,90	2.370,00

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL: Sete mil, quinhentos e trinta reais.	R\$ 7.530,00
---	--------------

LEIA-SE:

VALOR TOTAL: Seis mil, novecentos e noventa reais.	R\$ 6.990,00
--	--------------

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 O valor total desta contratação é de R\$ 7.530,00 (Sete mil, quinhentos e trinta reais).

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 O valor total desta contratação é de R\$ 6.990,00 (Seis mil, novecentos e noventa reais).

Ressalte-se que não houve alteração no conteúdo do contrato, permanecendo íntegras as demais cláusulas contratuais, data de assinatura, vigência e partes contratantes. A correção refere-se exclusivamente ao erro material na Cláusula Primeira – Do Objeto (Item 11), valor total e Cláusula Quinta (item 5.1) do contrato.

Esta errata passa a integrar o processo de origem para fins de regularização administrativa e documental.

Tarauacá/AC, 23 de fevereiro de 2026.

Felipe Lima da Silva

Membro da Comissão de Contratação

Decreto nº 117/2025

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE TARAUACÁ

CONTRATO Nº 050/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90015/2024 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA

OBJETO – O objeto do presente instrumento é a Ata de Registro de Preços n. 006/2025, proveniente do Edital nº 90015/2025 (Pregão Eletrônico SRP), do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA (UASG: 130005). O objeto contempla Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Implementos Agrícolas, em atendimento ao Convênio Federal nº 921479/2021 celebrando entre o Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA e a Prefeitura Municipal de Tarauacá - AC, que restou contratada a pessoa jurídica IVG BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.519.422/0001-15.

GRUPO 06						
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DA ENTREGA / ESTADO	MARCA / MODELO	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
55	VEÍCULO: Caminhão tração 6x2; Peso Bruto Total Homologado de 23.000 kg; ano corrente (zero km); motor alimentado a Diesel, potência máxima a partir de 240 cv; cabine para motorista e 2 passageiros equipada com duas portas e ar condicionado, pintada na cor branca ou prata. Direção assistida; freios com acionamento a ar; tanque de combustível com volume a partir de 210 litros; transmissão manual, automatizada ou automática com no mínimo 6 marchas à frente e 1 à ré. IMPLEMENTO: Plataforma para transporte de máquinas agrícolas de pneus e esteiras, montada sobre chassi; extensão útil de 8 a 9 m, largura útil de 2,8 a 3,0 m, assoalho em chapa de aço carbono enrijecido de espessura mínima de 3/16"; rampa traseira para acesso de máquinas com sistema hidráulico para içamento; sistema hidráulico com tomada de força, bomba hidráulica e caixa reservatória; para-choque traseiro móvel conforme Resolução Contran nº 152/2003, para-choque lateral tipo "salva ciclista" conforme Resolução Contran nº 377/2011; faixas reflexivas em toda a extensão lateral e traseira; pintura externa e interna em primer anticorrosivo e tinta sintética ou poliuretana na cor verde, azul ou laranja.	Rio Branco / Acre	Iveco Tector 24 280	1	R\$ 556.043,45	R\$ 556.043,45

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato conforme disposto no art. 111, da Lei nº 14.133/2021.

DO PREÇO: o valor total do presente contrato é de R\$ 556.043,45 (quinhentos e cinquenta e seis mil e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos). No valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto contratual.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade: 01 – Prefeitura Municipal de Tarauacá

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade: 01 – Gabinete da Secretaria de Agricultura

Proj./Ativ.: 1.036 – Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1.500.00 (Recursos não vinculados de impostos) – R\$ 3.300,00

1.700.00 (Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da União) – R\$ 552.743,45

Tarauacá-AC, 12 de fevereiro de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão, Prefeito e Francisco Adson Leite da Silva, Secretário Municipal de Agricultura, pela CONTRATANTE e IVG Brasil Ltda, CNPJ: 36.519.422/0001-15, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.733/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90007/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2026

OBJETO – construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde, tipo Porte I, localizada na Vila São Vicente, comunidade do Gregório, no Município de Tarauacá/Acre, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 11507.4300001/23 - 003, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura de Tarauacá, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, que restou contratada a empresa R M CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.731.640/0001-83.

DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência do contrato será de 200 (duzentos) dias a contar da data de assinatura do contrato. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato conforme o disposto no Art. 111, da Lei 14.133/2021.

DO PREÇO: O valor total desta contratação é de R\$ 1.121.435,17 (um milhão, cento e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta e Cronograma Físico-Financeiro.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade:	Prefeitura Municipal de Tarauacá
Órgão:	19 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	10 – Fundo Municipal de Saúde
Proj/Ativ.:	1.057 – Construir Unidades Básicas de Saúde
Elemento de Despesa:	44.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.601.00.0000 – Transferências Fundo a Fundo
Fonte de Recurso:	1.500.00.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Tarauacá-AC, 19 de fevereiro de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão, Prefeito de Tarauacá e Francisco Romário de Oliveira Costa, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e R M CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 08.731.640/0001-83, pela CONTRATADA.

DIVERSOS

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA ELETROACRE – AFELETRO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Associação dos Funcionários da ELETROACRE – AFELETRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.517.769/0001-32, convoca seus associados para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 29 de março de 2026, na sede da Associação dos Empregados da Eletronorte – ASEEL, localizada na Estrada de Porto Acre, nº 503, Bairro Alto Alegre, Rio Branco/AC, em primeira convocação às 09h00min e, não havendo quórum, em segunda convocação às 09h30, no mesmo local.

Pauta: Eleição da nova Diretoria da AFELETRO e demais assuntos de interesse da Associação.
Rio Branco/AC.

23 de fevereiro de 2026.

STACEZTAERB

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária 2026

Edital de convocação para Assembleia Geral Ordinária: o SINDICATO DOS TRABALHADORES/AS EM AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, DE ENDEMIAS, DE ZOONOSES E TÉCNICOS EM ACS E ACE DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – AC (STACEZTAERB), Convida os trabalhadores em Agentes Comunitário de Saúde, de Endemias, de Zoonoses e Técnicos em ACS e ACE para participar da Assembleia Geral Ordinária de 2026 da referida entidade sindical, que realizar-se-á no dia 04 de Março de 2026, com a 1ª chamada às 8h:30min. Local: no auditório da Filмотeca Acreana (Biblioteca Pública) está localizada na Avenida Getúlio Vargas, 389, no Centro de Rio Branco - AC, CEP 69900-660, na ocasião serão discutidas e votado a seguinte pauta:

1. Informes do Sindicato Municipal;
2. Propostas reivindicatórias;
3. Encaminhamentos.

Rio Branco – Acre, 23 de fevereiro de 2026.

Euderli Freire de Freitas

Presidente do STACEZTAERB e da Comissão Organizadora

SERVIDORES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DO ALTO ACRE - CISAC

EDITAL Nº 001/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DO ALTO ACRE - CISAC.

A Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DO ALTO ACRE - CISAC, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 39.683.725/0001-67 usando das atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS Nº 01/2026, em razão dos cargos aqui presentes não terem sido preenchidos no seletivo 01/2025, sendo realizado com a supervisão da Comissão Especial de Concursos especialmente nomeada pela Portaria nº 01/2026, às vagas descritas no Anexo I.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. Esta seleção reger-se-á pelas normas deste Edital e pela legislação Federal a respeito do tema, em especial a Constituição Federal do Brasil e a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, sem prejuízo de outras normas em vigência no município sede da instituição.

1.2. Esta seleção destina-se a contratação temporária para as vagas listadas no quadro em anexo I, para manutenção dos serviços prestados no abrigo de crianças em situação de vulnerabilidade;

1.3. A vigência do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de divulgação da homologação do resultado final e a contratação será pelo prazo determinado de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do contratante, contados a partir da assinatura do termo contratual, até atingir o máximo de 2 (dois) anos;

1.4. As contratações dos candidatos selecionados dar-se-ão conforme necessidade e autorização específica, no prazo de vigência do processo seletivo;

1.5. A Comissão que gerenciará o Processo Seletivo Simplificado é a designada pela Portaria de nº 001/2026, publicada no Diário Oficial do Estado, e será responsável pela coordenação das inscrições, classificação e a divulgação dos resultados;